



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



06 de outubro de 2022.

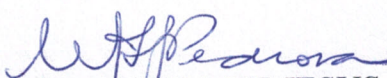
Projeto de Lei nº

0351222

Of. GAB. nº **683/2022**

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Enfermeiro, cria 01 (uma) vaga do cargo de Psicólogo, constantes da Tabela C do Anexo I, e cria 01 vaga da Função Gratificada 02 – Chefia de Setor, constante do Anexo III, da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

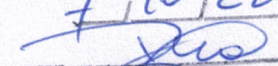
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

7/10/22


MARCOS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº _____

PROJETO DE LEI

“Extingue 01 (uma) vaga do cargo de Enfermeiro, cria 01 (uma) vaga do cargo de Psicólogo, constantes da Tabela C do Anexo I e cria 01 vaga da Função Gratificada 02 – Chefia de Setor, constante do Anexo III, da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.”

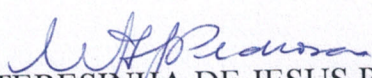
Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Enfermeiro, constante da Tabela C do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 3º - Fica criada 01 (uma) vaga da “Função Gratificada 2 – Chefia de Setor”, no “Quadro Geral dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista”, estabelecido pelo Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a crescente demanda serviços socioassistenciais no Município, somada à obrigatoriedade de se cumprir as normas do SUAS quanto a presença de técnicos nas unidades de atendimento;

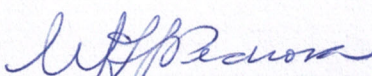
Considerando a inauguração do CRAS na região do Resedás;

Considerando a aposentadoria da servidora Hellen Rose Freitas, ocupante do cargo de enfermeiro, cuja vaga será extinta, visando reduzir o impacto aos cofres públicos com as vagas aqui propostas;

Faz-se urgente e imprescindível a criação de 01 (uma) vaga do cargo de Psicólogo e 01 (uma) vaga da função Gratificada 2 – Chefia de Setor, objetivando a admissão e designação de profissionais que garantam efetividade e celeridade na prestação dos serviços;

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação dos respeitáveis Vereadores, solicitando vossa colaboração no sentido de aprovarem a propositura.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A EXTINÇÃO DE 01 VAGA DE ENFERMEIRO			
OUTUBRO A DEZEMBRO/2022			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	
	out. a dez.	1 servidor	
Salário base	3.886,08	11.658,24	
Parcela destacada	709,79	2.129,37	
	-	-	
IPSJBV (empregador) 22%	1.011,09	3.033,27	
13º salário (proporc/integral)	382,99	1.148,97	
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	84,26	252,77	
1/3 férias	127,66	382,99	
Cheque Férias	255,33	765,98	
Auxílio Alimentação	350,00	1.050,00	
TOTAIS	6.807,20	20.421,59	

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A EXTINÇÃO DE 01 VAGA DE ENFERMEIRO			
JANEIRO A DEZEMBRO/2023			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	
		1 servidor	
Salário base	3.886,08	46.632,96	
Parcela destacada	709,79	8.517,48	
	-	-	
IPSJBV (empregador) 22%	1.011,09	12.133,10	
13º salário (proporc/integral)	382,99	4.595,87	
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	84,26	1.011,09	
1/3 férias	127,66	1.531,96	
Cheque Férias	255,33	3.063,91	
Auxílio Alimentação	350,00	4.200,00	
TOTAIS	6.807,20	81.686,37	

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A EXTINÇÃO DE 01 VAGA DE ENFERMEIRO			
JANEIRO A DEZEMBRO/2024			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	
		1 servidor	
Salário base	3.886,08	46.632,96	
Parcela destacada	709,79	8.517,48	
	-	-	
IPSJBV (empregador) 22%	1.011,09	12.133,10	
13º salário (proporc/integral)	382,99	4.595,87	
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	84,26	1.011,09	
1/3 férias	127,66	1.531,96	
Cheque Férias	255,33	3.063,91	
Auxílio Alimentação	350,00	4.200,00	
TOTAIS	6.807,20	81.686,37	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A CRIAÇÃO DE 01 VAGA DE PSICÓLOGO			
OUTUBRO A DEZEMBRO/2022			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	
	out. a dez.	1 servidor	
Salário base	3.592,85	10.778,55	
Parcela destacada	709,79	2.129,37	
	-	-	
IPSJBV (empregador) 22%	946,58	2.839,74	
13º salário (proporc/integral)	358,55	1.075,66	
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	78,88	236,65	
1/3 férias	119,52	358,55	
Cheque Férias	239,04	717,11	
Auxílio Alimentação	350,00	1.050,00	
TOTAIS	6.395,21	19.185,63	

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A CRIAÇÃO DE 01 VAGA DE PSICÓLOGO			
JANEIRO A DEZEMBRO/2023			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	
		1 servidor	
Salário base	3.592,85	43.114,20	
Parcela destacada	709,79	8.517,48	
		-	
IPSJBV (empregador) 22%	946,58	11.358,97	
13º salário (proporc/integral)	358,55	4.302,64	
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	78,88	946,58	
1/3 férias	119,52	1.434,21	
Cheque Férias	239,04	2.868,43	
Auxílio Alimentação	350,00	4.200,00	
TOTAIS	6.395,21	76.742,51	

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A CRIAÇÃO DE 01 VAGA DE PSICÓLOGO			
JANEIRO A DEZEMBRO/2024			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	
		1 servidor	
Salário base	3.592,85	43.114,20	
Parcela destacada	709,79	8.517,48	
		-	
IPSJBV (empregador) 22%	946,58	11.358,97	
13º salário (proporc/integral)	358,55	4.302,64	
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	78,88	946,58	
1/3 férias	119,52	1.434,21	
Cheque Férias	239,04	2.868,43	
Auxílio Alimentação	350,00	4.200,00	
TOTAIS	6.395,21	76.742,51	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A CRIAÇÃO DE 01 FG DE CHEFIA DE SETOR			
OUTUBRO A DEZEMBRO/2022			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	
		1 servidor	
Valor FG	2.312,54	6.937,62	
13º salário (proporc/integral)	192,71	578,14	
1/3 férias	64,24	192,71	
Cheque Férias	128,47	385,42	
TOTAIS	2.697,96	8.093,89	

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A CRIAÇÃO DE 01 FG DE CHEFIA DE SETOR			
JANEIRO A DEZEMBRO/2023			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	Valor anual
		1 servidor	
Valor FG	2.312,54	27.750,48	
13º salário (proporc/integral)	192,71	2.312,54	
1/3 férias	64,24	770,85	
Cheque Férias	128,47	1.541,69	
TOTAIS	2.697,96	32.375,56	

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A CRIAÇÃO DE 01 FG DE CHEFIA DE SETOR			
JANEIRO A DEZEMBRO/2024			
Tipo Despesa	Valor mensal	Valor anual	Valor anual
		1 servidor	
Valor FG	2.312,54	27.750,48	
13º salário (proporc/integral)	192,71	2.312,54	
1/3 férias	64,24	770,85	
Cheque Férias	128,47	1.541,69	
TOTAIS	2.697,96	32.375,56	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em atendimento a vossa solicitação e em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, bem como às metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO emitimos o presente parecer, considerando, para tanto, os seguintes dados:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 16 e 21, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 169, §1º e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil¹.

AÇÃO GOVERNAMENTAL

X	Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000).
	Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo normativo com execução superior a 02 (dois) exercícios (art. 17, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000)

FINALIDADE

1Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição; II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Extinção de 1 (uma) vaga de Enfermeiro; criação de 1 (uma) vaga de Psicólogo e criação de 1 (uma) função gratificada de Chefe de Setor.

JUSTIFICATIVA

Atendimento das adequações que se fazem necessárias em relação às disposições e limites constitucionais, assim como àqueles previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VAGAS	PERÍODO	VENCIMENTOS E VANTAGENS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO¹	VALOR TOTAL MENSAL
Extinção de cargo – Enfermeiro	1	Outubro a Dezembro	(R\$ 4.595,87)	(R\$ 1.011,09)	(R\$ 350,00)	(R\$ 5.956,96)
Criação de cargo – Psicólogo	1	Outubro a Dezembro	R\$ 4.302,64	R\$ 946,58	R\$ 350,00	R\$ 5.599,22
Criação de Função Gratificada - Chefia de Setor	1	Outubro a Dezembro	R\$ 2.312,54	-----	-----	R\$ 2.312,54
TOTAL		Outubro a Dezembro	R\$ 2.019,31	(R\$ 64,51)	-----	R\$ 1.954,80

ESTIMATIVAS DE GASTOS (MENSAL)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	PROVISÃO MENSAL DE 13º - 1/3 DE FÉRIAS E CHEQUE FÉRIAS	PREVISÃO TOTAL MENSAL
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.019,31	R\$ 336,55	R\$ 2.355,86
Obrigações Patronais – Intra OFSS	(R\$ 64,51)	(R\$ 5,38)	(R\$ 69,89)
Auxílio Alimentação	-----	-----	-----
Total	R\$ 1.954,80	R\$ 331,17	R\$ 2.285,97



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

[Exercício Atual + 02 (dois) subsequentes]

MÊS/ANO	2022	2023	2024
JANEIRO	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
FEVEREIRO	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
MARÇO	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
ABRIL	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
MAIO	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
JUNHO	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
JULHO	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
AGOSTO	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
SETEMBRO	-----	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
OUTUBRO	R\$ 2.285,97	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
NOVEMBRO	R\$ 2.285,97	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
DEZEMBRO	R\$ 2.285,97	R\$ 2.400,50	R\$ 2.484,52
TOTAL	R\$ 6.857,91	R\$ 28.806,30	R\$ 29.814,24

Projeção IPCA - Banco Central (2023 - 5,01% 2024 - 3,50%)

FONTE DE RECURSOS

☒	01 - Tesouro		05 - Transferências e convênios Federais Vinculados
☒	02 - Transferências e convênios estaduais vinculados		06 - Outras Fontes de Recursos
	03 - Recursos próprios de Fundos Especiais de Despesa Vinculados		07 - Operações de Crédito
	04 - Recursos próprios da Administração Indireta		

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL	☒	ADEQUADA	☐	INADEQUADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	☒	ADEQUADA	☐	INADEQUADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	☒	ADEQUADA	☐	INADEQUADA
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):		3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):		3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):		3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida Atual ¹	R\$	408.682.916,85
Despesa com Pessoal Atual ¹	R\$	181.409.580,72
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal ¹		44,39%
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2022 ²	R\$	432.258.699,02
Acréscimo nos gastos com o aumento de despesa proposto para o exercício financeiro de 2022		R\$ 6.857,91
Gastos totais projetados para o exercício financeiro com o aumento proposto	R\$	181.416.438,63
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2022		41,97%
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2023 ²	R\$	466.950.150,00
Despesa com pessoal prevista para 2023 ³	R\$	190.527.007,01
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2023		40,80%
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2024 ²	R\$	494.195.900,00
Despesa com pessoal prevista para 2024 ³	R\$	197.195.452,261
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2024		39,90%

¹Receita corrente líquida e despesa com pessoal atual, informada pelo Setor de Contabilidade - Situação em 30/04/2022

²Dados obtidos nos anexos do PPA 2022-2025 (Atualizados – LDO 2023)

³Projeção IPCA - Banco Central (2023 – 5,01% 2024 - 3,50%)

São João da Boa Vista, 20 de setembro de 2022.

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Chefe do Setor de Planej. e Contr. Orçamentário